



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 114

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO .....1

PORTARIA Nº 034/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 ..1

PORTARIA Nº 035/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 ..1

PORTARIA Nº 036/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 ..2

### ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....2

PORTARIA Nº 08/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 ....2

PORTARIA Nº 09/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 ....2

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....3

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 001/2022 ..... 3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 034/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDILSON GABINO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PARAISO-TO, para participar de curso de gestão em investimento realizado pela selfinvest consultoria, no período de 17 e 18 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 02 diárias no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.06.20.122.0013.2.028 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE FEVEREIRO DE 2.022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 035/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar de curso de gestão em investimento realizado pela selfinvest consultoria, no período de 17 e 18 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 02 diárias no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.04.04.122.0006.2.011 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE FEVEREIRO DE 2.022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

2021

**PORTARIA Nº 036/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PARAISO-TO, para resolver assuntos do Município de Abreulândia na Casa de Prisão Provisória, no período de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), totalizando um total de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 17 DE FEVEREIRO DE 2.022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 08/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vâneide Divina Siqueira Soares**, a empreender viagem à cidade de PARAISO - TO, A Serviço da Secretaria de Assistência Social para retirada de materiais de papelaria na **Damacena & Pereira LTDA**, no período de 17 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 130,00 (Cento e trinta Reais), totalizando um total de R\$ 130,00 (Cento e trinta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA – TO, 17 DE FEVEREIRO 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

**PORTARIA Nº 09/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de PARAISO - TO, a serviço da Secretaria de Assistência Social na Casa de Prisão Provisória de Paraiso para conhecer o Projeto de Arborização e Academia ao ar Livre, no período de 17 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), totalizando um total de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA – TO, 17 DE FEVEREIRO 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 001/2022**

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: [www.abreulandia.to.gov.br](http://www.abreulandia.to.gov.br). Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: [cplabreulandia2021@gmail.com](mailto:cplabreulandia2021@gmail.com) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022 PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 001/2022, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, Regime de contratação maior desconto percentual, Contratação de empresa especializada para fornecimento peças automotivas, componentes de reposição genuínos e/ou originais de 1ª linha, com entrega de forma parceladas, para os veículos pertencentes à frota da Secretária Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preço (SRP), Data da abertura: 07/02/2022. Horário: 08hs45min.

Edna Lourença Arruda Cunha  
Pregoeira

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº. 002/2022 Processo nº. 045/2022, Objetivando: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade com internet através de fibra óptica e radio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. CONTRATADA: **ROMARIO DA SILVA CABRAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73**, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO, Totalizando **R\$ 10.479,00(Dez mil quatrocentos e setenta e nove reais)**. Vigência: 12 (Doze) mês contados a partir da assinatura do instrumento contratual, Dotação: 05.17.10.122.0037.2.042-Manutenção das Atividades Administrativas 33.90.39- Elemento de Despesa Fonte:1.500.1002.000000

Fundamentação legal: Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Abreulândia-TO, 14 de janeiro de 2022.

Silvio Henrique de Sousa Montelo  
Gestor do Fundo